

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5570/2023

Ementa

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Ibitinga o Dia Municipal do Motociclista, a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

16/10/2023

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 118/2023 - Autoria: JANAINA BASTOS

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.570, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Ibitinga o Dia Municipal do Motociclista, a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho.

(Projeto de Lei Ordinária nº 118/2023, de autoria Janaína Zambusi Nogueira Bastos)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 463/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos de Ibitinga o Dia Municipal do Motociclista, a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de outubro de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





LEI ORDINÁRIA № 5570/2023- Recebido em 19/10/2023 14:01:21 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vízotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse http://201.76.43.83:8081/sagl/conferir_assinatura e informe o código E15F-8AF9-5259-D212.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 19/10/2023 08:58

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 19/10/2023 08:59

